

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada LICITAÇÃO Nº 007/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - PROCESSO Nº 15608/2022 - TRANSALVADOR, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de clipping jornalístico digital, com monitoramento de mídia, gestão de informação e análise de conteúdo inerentes à área de Trânsito e de Transporte na cidade do Salvador, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo VI do edital. O recebimento das propostas ocorrerá a partir das 08:00 horas do dia 08/04/2022 até às 10:00 horas do dia 11/04/2022, abertura das propostas no dia 11/04/2022 às 10:00 horas e início da sessão de disputa no dia 11/04/2022 às 10:30 horas, horário de Brasília. O edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 28 de março de 2022

AMANDA NAVARRO SOUTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo a decisão do Exma. Sra. Secretária Municipal de Ordem Pública, divulga o resultado da licitação abaixo discriminada:

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2022 - SEMOP

CONTRATOS**CASA CIVIL - CC****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 006/2022
Processo Nº 361/2019
Contratante: Secretaria Municipal da Saúde
CNPJ: 13.927.801/0005-72
Interveniente Anuente: Casa Civil
CNPJ: 13.927.801/0027-88
Contratado: IBMEC EDUCACIONAL LTDA
CNPJ: 04.298.309/0007-56
Objeto: Contratação de Instituição de Ensino para Ministrar o Curso de Desenvolvimento Gerencial de Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Salvador.
Unidade Gestora: 240002 UG CASA CIVIL- Casa Civil - CASA CIVIL
Projeto / Atividade: 08.244.0012.103300- Salvador Social- Monitoramento da Gestão do Projeto
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 0.1.91 e 0.1.00
Prazo de Vigência: 375 dias (trezentos e setenta e cinco), onde a vigência iniciará da data de Publicação do Contrato no Diário Oficial do Município e a execução a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Valor Total: R\$895.000,00(oitocentos e noventa e cinco mil reais).
Amparo Legal: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de julho de 2016 e Lei 8.666/93.
Data da Assinatura do Contrato: 22/03/2022

Salvador, 28 de março de 2022.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo - Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 312/2022**

PROCESSO: 201183/2021.
CONTRATO nº 027/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2018 de 28/08/2018.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE	VALOR MENSAL (R\$)
SMS	115000	33.90.40	0.1.02 0.2.14	100.952,24
SEMGE/FUMPRES	250224	33.90.40	0.2.34	1.154,90

PROCESSO: Nº 24859/2022

OBJETO: Outorga de Permissão de Uso de Área Pública, mediante remuneração mensal de licença para a exploração de atividades em FOOD PARK.

EQUIPAMENTO EM TODAS AS ÁREAS: FOOD TRUCK - CADA ÁREA COM 6 M2 PREÇO PÚBLICO MENSAL POR ÁREA: R\$ 743,65 (SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)			
SETOR / ÁREA	ATIVIDADE	CLASSIFICADO EM 1º LUGAR	SITUAÇÃO DA ÁREA
B09	COMIDA ITALIANA	ROBERT MOURA PINTO	CONTEMPLADA
D01	HAMBURGUER	MARCELO SANTOS DA SILVA	CONTEMPLADA
D02	PASTEL	BENEVALDA DAS GRAÇAS ANDRADE PESTANA PEREIRA	CONTEMPLADA
D03	COMIDA ITALIANA	MARCOS ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA	CONTEMPLADA

Os licitantes classificados em 1º lugar no presente certame deverão atender às condições da Certidão de Tramite de Processo e seus anexos, assinada e carimbada pela TRANSALVADOR, ASM/ VISA na forma dos Arts. 28, 29, 30 e 31 do Decreto Municipal n.º 26.849/2015, para fins de assinatura do termo de Permissão de Uso.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28 de março de 2022.

Salvador, 28 de março de 2022.

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da COSEL/SEMOP

Salvador, 28 de março de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2019

PROCESSO: 201183/2021.
CONTRATO nº: 027/2019.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo da prestação de serviços de locação de equipamentos de informática (microcomputadores), com valor global de **R\$ 1.225.285,68** (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) e o valor mensal estimado de **R\$ 102.107,14** (cento e dois mil, cento e sete reais e quatorze centavos), tendo seu início em **29/03/2022** e término em **28/03/2023**
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 00.895.371/0001-89.
DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE
SMS	115000	33.90.40	0.1.02 0.2.14
SEMGE/FUMPRES	250224	33.90.40	0.2.34

Salvador, 28 de março de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2017

PROCESSO Nº 10253/2019.
OBJETO: Repactuação contratual, a partir da data da assinatura deste instrumento, considerando: Salário Mínimo Nacional, para o exercício 2018, com impacto apenas sobre o adicional de insalubridade; Salário Mínimo Nacional, para o exercício 2019, com impacto sobre o salário e o adicional de insalubridade; A atualização da Tarifa do Serviço de Transporte Público Coletivo de Passageiros, referente aos exercícios de 2018 e 2019, em conformidade com as Portarias ARSAL nº 009/2017 e 002/2019.
O valor global anual do contrato passa de R\$ 1.788.577,44 (hum milhão, setecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 1.851.164,64 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), baseado nos termos dos valores unitários, relacionados no anexo III e IV, e em conformidade com o Parecer Jurídico PGMS nº 208/2020 e Parecer Técnico CGM nº 10/2021, que integram o Processo Administrativo nº 10253/2019.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 33.833.880/0001-36
DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2022

Salvador, 28 de março de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE